DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PROCESSO N° 090/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

INTERESSADO: DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, para no mérito **NEGAR-LHE** provimento, mantendo a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no curso do Pregão Eletrônico nº 042/2023.

BÁLSAMO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

PROCESSO N° 097/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

INTERESSADO: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição de Insumos de Diabéticos, para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em conformidade com os princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, moralidade administrativa, legalidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, e com base no § 4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.,** CNPJ nº 59.225.268/0001-74, e, no mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, reformando a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para desclassificar a empresa: **CIRURGICA UNIAO LTDA.,** CNPJ nº 04.063.331/0001-21, no item nº 03, por não ter cumprido as exigências, em especial aquelas previstas no subitem 5.2.1 a, do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023.

BÁLSAMO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....